



PORTARIA Nº 6294

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **OTACILIO GOMES FILHO**, Técnico de Nível Médio, de exercer o cargo em comissão de Gerente III da Fazenda Experimental de Jaíba – FEJA, para o qual foi designado pela Portaria Nº 4641, de 23/04/2009.

2. Designar **OTACILIO GOMES FILHO**, Técnico de Nível Médio, para exercer o cargo em comissão de Gerente III do Campo Experimental de Jaíba – CEJA.

Revogada a Portaria Nº 4641, de 23/04/2009, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente